

CLÍNICA DE TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS - UFMG

EDITAL N.º 001/2016

SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS E PESQUISADORES

A CLÍNICA DE TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que está aberto processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, nos seguintes termos:

- 1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de extensionistas, visando sua atuação nas atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas pela Clínica.
- 1.2 O candidato selecionado deve se interessar pelos seguintes temas: Direito do Trabalho, Direito Penal, trabalho escravo, direitos humanos.
- 1.3 Os selecionados iniciarão oficialmente as atividades a partir de Março de 2016.
- 1.4 A carga horária de trabalho para voluntários será de 12 horas por semana, podendo ser elevada em caso de necessidades pontuais, como a participação em realização de eventos, audiências públicas, reuniões com entidades parceiras.
- 1.5 Poderão participar da seleção alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito e de Ciências do Estado da UFMG.
- 1.6 É desejável que os candidatos possuam nível de proficiência intermediário ou avançado da língua inglesa.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas somente pela internet, através do envio de e-mail para o endereço clinicatrabalhoescravo@gmail.com até às 23h59min do dia 13 de Março, no qual deverá constar:
 - I. Nome, telefone para contato e número de matrícula do aluno;
 - II. Currículo (arquivo pdf, word, etc.);
 - III. Breve exposição de motivos pelos quais o aluno quer fazer parte do projeto.

2.2. Os candidatos receberão e-mail de confirmação da inscrição.

3. Seleção

3.1. A seleção será através de **prova escrita**, às 11:30h com uma hora de duração, e **entrevista**, às 12:40h, a serem realizadas no dia **16 de Março de 2016**. O local de aplicação das provas será comunicado aos candidatos via e-mail.

3.2. A prova escrita tem por objetivos avaliar os conhecimentos acerca dos textos indicados para leitura, além da capacidade de argumentação, coesão textual e coerência na escrita. Os textos estarão disponíveis no site da Clínica: www.clinicatrabalhoescravo.com.

3.3. A entrevista terá por objeto analisar o currículo e a disponibilidade do aluno.

3.4. O resultado final será divulgado no site do Clínica www.clinicatrabalhoescravo.com, a partir do dia 18 de Março de 2016.

4. Classificação

4.1. Serão classificados, segundo ordem decrescente das notas recebidas nas etapas de avaliações, os candidatos que somarem um total igual ou superior a 70 pontos.

4.2. Os alunos selecionados serão convocados a integrar a Clínica segundo a ordem de classificação.

4.3. Serão automaticamente desclassificados aqueles candidatos inscritos que não comparecerem para qualquer das etapas de avaliações ou que deixarem de cumprir qualquer das exigências do edital.

5. Prazo de vigência do resultado da seleção

5.1. O resultado do presente edital tem vigência de um ano, a contar de sua divulgação.

6. Disposições Gerais

6.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do

candidato com as condições estabelecidas neste edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Prof. Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad

Profa. Dra. Lívia Mendes Moreira Miraglia